

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 316/SEMA/MPE/2025- PROCESSO Nº 028496/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Alex Sandro Antônio Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO:** Thiago Leonel De Assis, inscrito no CPF nº 072.627.096-23, residente e domiciliado(a) na Rua Alameda dos Tucanos, SN, QD. 03, LT 26, CONDOMINIO PARQUE DA SERRA, BARRADO GUARÇAS, 78600-000, responsável pelo imóvel FAZENDA TRÊS IMÃOS, localizado na Comarca de Barra Do Garças, **OBJETO** do SIMCAR MT231472/2022, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado, Fabrício Miranda Mereb, Promotor de Justiça NEA MPMT, Adalberto Biazotto Junior, Promotor de Justiça NEA MPMT, Rodrigo Ribeiro Domingues, Promotor de Justiça NEA MPMT, Mariana Batizoco Silva Alcântara, Promotora de Justiça NEA MPMT, Alice Cristina Arruda e Silva Alves, Promotora de Justiça NEA MPMT, Thiago Leonel De Assis, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 028496/2022.

Protocolo 1743993

PORTARIA Nº 01/2025/CEPESCA/MT

Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Pesca- CEPESCA, para o biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA - CEPESCA, no exercício de sua competência prevista nos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009; e

Considerando o art. 2º da Resolução CEPESCA nº 003/2015, 29 de abril de 2015, que define os órgãos e entidades de sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos órgãos e entidades, para composição do Conselho Estadual de Pesca (CEPESCA), para o biênio de julho de 2025 a julho de 2027:

- I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC/Secretaria Adjunta de Turismo;
- III - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA (SEAF/MT e ONG Guardiões da Terra);
- IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL;
- V - Ministério Público Estadual - MPE;
- VI - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- VII - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
- VIII - Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso - Bacia Amazônica - Colônia Z 16;
- IX - Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso-Bacia Paraguai-Colônia Z 02;
- X - Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso- Bacia Araguaia - Colônia Z 09 e Z 07;
- XI - Organização ambientalista - Instituto Caracol (ICARACOL);
- XII - Organização ambientalista - Associação Xaraíes;
- XIII - Organização ambientalista - Operação Amazônia Nativa (OPAN);
- XIV - Setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Paraguai: Associação Ambientalista Turística e Empresarial de Cáceres (ASATEC);
- XV - Setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Amazônica: Associação Mato-grossense de Ecoturismo e Pesca Esportiva (AMEPE) e Associação dos Receptivos de Pesca Amadora e Preservação do Pantanal (ARPAN);
- XVI - Setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Araguaia: Pousada Alto Xingu/FEPESTUR;
- XVII - Ministério da Pesca e Aquicultura - Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura de Mato Grosso - SFPA/MT-MPA;
- XVIII - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Presidente do Conselho Estadual de Pesca
CEPESCA-MT

Protocolo 1743785

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual nº 121/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/10270.02**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 020/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicletas, caminhonetes, embarcações e maquinários para a SINFRA, em consonância com o que foi estabelecido no estudo de componente indígena e o plano básico ambiental, para as obras de implantação e pavimentação da MT-170/206/208/418 (antiga BR-174), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022. **Prazo de Execução:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão de ordem de fornecimento.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287, Região: 0100, Natureza de Despesa: 4490, Fontes: 17590137, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.004514-1, datada de 25/09/2025, no valor de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).

Assinatura: 06/10/2025.

PARTES: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 15.671.525/0001-26 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1743931

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1453-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/23410

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 10/01/2026.

Assinatura: 07/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT CNPJ; 03.238.920/0001-30.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1642-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/07839

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 92 (noventa e dois) dias, passando o término da vigência para 07/01/2026.

Assinatura: 07/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ; 03.507.563/0001-69.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 1501-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/10981

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 1501-2023 - SINFRA, que tem como objeto Conservação de rodovia não pavimentada, trecho: MT-322, Balsa Rio Xingu/Aldeia Kamae; Coordenada inicial: LAT:10°46'39.98"S LONG:53°5'47.85"O Coordenada final: LAT:10°48'4.75"S LONG:52°45'37.12"O, numa extensão de 40km, no Município de São José do Xingu-MT, com obrigatoriedade da prestação de contas, dos recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 07/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e Prefeitura Municipal de São José do Xingu - CNPJ nº ° 37.465.317/0001-03

Protocolo 1743932